



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 183 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
GABINETE DO PREFEITO	2
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2026	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
LEI ORDINÁRIA Nº4539/2026	2
LEI ORDINÁRIA Nº4540/2026	3
PORTARIA Nº 296/2026	3
PORTARIA Nº 297/2026	4
PORTARIA Nº 298/2026	4
PORTARIA Nº 299/2026	5
PORTARIA Nº 300/2026	5
PORTARIA Nº 301/2026	5



GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2026

Aviso de Republicação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que republicará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 11/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços continuados de transporte Coletivo Escolar aos alunos da rede Municipal e Estadual da Zona Rural, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. *Alteração da data da sessão pública em razão da correção de inconsistência no lançamento do descritivo do item 4 na plataforma na BNC. Os termos do edital não foram alterados em nenhum aspecto além da remarcação da data de abertura das propostas.*

A sessão fica remarcada para o dia 29/04/2026 às 9h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 420d1909-5781-4c5b-aed9-fd86748f3fea

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI ORDINÁRIA Nº4539/2026

Altera a denominação da ESF 05 - Creche - localizada no Centro, neste Município, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ESF 05 atualmente denominada "ESF CRECHE", localizada na Rua João Brasil, Centro, neste Município, passa a denominar-se ESF Doutora Ana Maria Portella Bittencourt.

Art. 2º A Administração Municipal adotará as providências necessárias para a substituição da placa indicativa com a nova denominação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de abril de 2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: f1be9b25-120b-47a5-856b-19c091f58e73





LEI ORDINÁRIA Nº4540/2026

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 112.215,67, no orçamento vigente, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 112.215,67 (cento e doze mil, duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20 608 0109 - APOIO À AGROINDÚSTRIA

20 608 0109 1XXX - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO À ASSOC DOS APICULTORES

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (criar) ... R\$ 112.215,67

Fonte: 1706 - Transferência Especial

Desdobram.: 00671 - Conv 09032024-069771

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vinculado à seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recurso: 1706 - Transferência Especial

Desdobramento: 00671 - Conv 09032024-069771

Valor: R\$ 112.215,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de abril de 2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 57e9a63d-23aa-470b-9448-58badebf8e7f

PORTARIA Nº 296/2026

Nelson Rocha Rodrigues Junior, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Jair Rocha Oliveira**, matrícula nº 231497-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio em Gozo, do período aquisitivo 2008/2013, a contar de **22 de abril de 2026**, conforme processo nº 2026/03/001221.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 23 de abril de 2026.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Registre-se e Publique-se.





Neuza Catarina Brondani Righi,

Chefe do Departamento de

Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: d03f4e9f-23dc-4fbc-ab1a-75fb863cdb6e

PORTARIA Nº 297/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil – artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, **a contar de 01 de abril de 2026**, concedida à Professora abaixo relacionada, conforme memorando nº 224/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)
Bruna Rodrigues Bolson	234583-3

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de abril de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 85f300b9-fb82-4519-9d8e-b966587b59ff

PORTARIA Nº 298/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, concedida à Professora abaixo relacionada, com a respectiva data de cancelamento, conforme memorando nº 224/2026 da Secretaria Municipal da Educação.

Professor(a)	Matrículas(s)	Data do Cancelamento
Janice Marlei Carlé Winckler	232110-5	13/04/2026

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de abril de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.





PORTARIA Nº 299/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR** para trabalhar em regime suplementar a Professora abaixo relacionada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data abaixo, nos termos do artigo 26, 'caput' e inciso 'I', da Lei Municipal nº 2.592/2006, conforme o teor do memorando nº 225/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula	Data da Convocação
Milene Vianna Gautier	234563-8	25/03/2026

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de abril de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 300/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 24 de abril de 2026, **Andre Fabricio Flores da Costa**, matrícula nº 232108-7, da Função Gratificada de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde - FG 06.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de abril de 2026.

Marcos Paulo Siva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul/RS.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 301/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, a contar de **24 de abril de 2026**, **Márcio Fabiano Borges Valles**, matrícula nº 234436-1, para responder pelo expediente interno da Secretaria Municipal da Saúde, cumulativamente com as funções que exerce, em substituição ao titular, que se encontra em licença para tratamento de saúde, pelo





período que perdurar o afastamento do titular.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de abril de 2026.

Marcos Paulo Siva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul/RS.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b8d461ac-c48d-4b94-a0d4-012df6db3422





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

